



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA NO CURSO SUPERIOR DE
LICENCIATURA EM QUÍMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 003/RIFB DE 06 DE JANEIRO DE
2011.

SELEÇÃO 2012/1
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM
(EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO).

O Coordenador de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U, de 17 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES**, de acordo com o item 14 do Edital nº 003/RIFB, de 06 de janeiro de 2012, os candidatos listados no Anexo I desta convocação para o Curso Superior de Licenciatura em Química.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula em 5ª chamada no *Campus* onde o curso será ofertado de acordo com a tabela a seguir:

5ª CHAMADA			
Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama	18 e 19 de abril de 2012	Praça II, Setor Central – Gama/DF (antiga Biblioteca Pública do Gama, em frente à rodoviária).	8h às 12h e das 14h às 20h30

- 1.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará, em seu *site*, chamadas sucessivas, até que tenha transcorrido 25% do semestre letivo, conforme lista de classificados e cronograma divulgado junto com o resultado final.
- 1.3. Caso surjam novas vagas, poderão ser convocados para realizar matrícula os candidatos da lista de espera de acordo com a ordem de classificação, priorizando as reservas de vagas, conforme previsto no subitem 8.5 do Edital de Abertura.
- 1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- 2.1. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 2.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).
- 2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato, bem como dos documentos do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

candidato, referidos no subitem 2.6 desta convocação.

2.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

2.5. O candidato que houver optado pela reserva de vagas e não apresentar a documentação necessária no item 3.3 desta convocação dentro do período de matrícula perderá o direito à reserva de vagas.

2.6. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) comprovante de conclusão do Ensino Médio, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio ou superior);
- b) certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) carteira de Identidade – RG (somente a Carteira Nacional de Habilitação não é suficiente, pois há necessidade da data de expedição da Carteira de Identidade para que o aluno possa ser matriculado);
- d) CPF;
- e) comprovante de endereço com CEP;
- f) duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época da última eleição (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br);
- i) declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

3. DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS

3.1. O candidato que optar pelas reservas de vagas serão responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

3.2. O disposto no item anterior também será aplicado ao representante legal do candidato menor de idade.

3.3. Os documentos comprobatórios da situação de reserva de vaga deverão ser apresentados em duas vias (uma original e uma cópia), quando da realização da matrícula. São eles:

I - Para os candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública: histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública.

II - Os contemplados pela reserva de vagas para Quilombolas, Indígenas ou Negros deverão apresentar:

a) Para comprovar a situação de quilombola: declaração, com firma reconhecida, por representante de associação ou representante de comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.

b) Para comprovar a situação de indígena o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: declaração emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena; ou declaração, com firma reconhecida, por organização indígena devidamente reconhecida, aqui entendidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outros, constituídas e registradas e que sejam definidas em seus estatutos como indígenas, sejam elas de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional; ou ainda, ter a etnia “indígena” declarada em um documento oficial válido.

c) Para comprovar a condição de negro: Declaração de próprio punho, declarando a etnia negra.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* Gama é:

Campus	Endereço	Telefones
Gama	Endereço: Praça II, Setor Central – Gama/DF (antiga Biblioteca Pública do Gama, em frente à rodoviária)	(61) 2103-2250 e 2103-2251

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones indicados na tabela acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br/selecao.

4.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília/DF, 17 de abril de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA
Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 148, de 15/02/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
Candidatos convocados para matrícula em vagas remanescentes

CAMPUS GAMA			
LICENCIATURA EM QUÍMICA – DIURNO – Ampla Concorrência			
Classificação	Nome	Média ENEM	Situação
76º	EVELYNNE KATRINY SILVA DE SOUSA MIRANDA	589,26	Convocado para matrícula
77º	MARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	588,36	Convocado para matrícula
78º	NADYNE LINS PORTELA MESQUITA	587,6	Convocado para matrícula
CAMPUS GAMA			
LICENCIATURA EM QUÍMICA – DIURNO – Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública.			
Classificação	Nome	Média ENEM	Situação
80º	EDUARDO LEITE LEAL	544,88	Convocado para matrícula
81º	PATRICIA BARRETO MARTINS DA SILVA	544,68	Convocado para matrícula
82º	RENAN COUTO DE ALMEIDA	543,9	Convocado para matrícula
83º	ANDREIA DIAS PAULO	543,22	Convocado para matrícula
84º	LAIS JESSICA DE OLIVEIRA	542,34	Convocado para matrícula
85º	DYLAN JEFFERSON MAURICIO GUIMARAES GUEDES	538,5	Convocado para matrícula
86º	HELIO DA COSTA DAMACENA	538,42	Convocado para matrícula
87º	HYURE BRITO RAMOS	538,3	Convocado para matrícula
88º	LISIANE DOS SANTOS LIMA.	537,04	Convocado para matrícula
89º	DAIANY TELES DA SILVA	536,18	Convocado para matrícula
90º	IZAIAS DA COSTA MOURA	536,12	Convocado para matrícula
91º	MARCUS PAULO SPINDOLA MACHADO	535,18	Convocado para matrícula
92º	FRANCISCO ONOFRE BATISTA LOPES IRMAO	534,3	Convocado para matrícula
93º	BEATRIZ SOARES	533,56	Convocado para matrícula
94º	GERALDO DO CARMO DE ARAUJO	533,4	Convocado para matrícula
CAMPUS GAMA			
LICENCIATURA EM QUÍMICA – DIURNO – Reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas.			
Classificação	Nome	Média ENEM	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

15º	NARJARA ALVES RODRIGUES	511,5	Convocado para matrícula
16º	ADRIANA MOURA SANTIAGO	511,34	Convocado para matrícula
17º	JORGE LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	511,1	Convocado para matrícula
18º	ELIANA PESSOA	500,04	Convocado para matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS GAMA			
LICENCIATURA EM QUÍMICA – NOTURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Média ENEM	Situação
77º	ANDREA NAYARA DA PAZ ROCHA	585,62	Convocado para matrícula
78º	ALAN CRIS RODRIGUES DE SOUSA	584	Convocado para matrícula
79º	HELLEN PEREIRA SANTOS	583,68	Convocado para matrícula
CAMPUS GAMA			
LICENCIATURA EM QUÍMICA – NOTURNO – RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA			
Classificação	Nome	Média ENEM	Situação
62º	PAULO HENRIQUE CURCINO SANTANA	561,48	Convocado para matrícula
63º	JONH LAYANO SOUSA MERCANDELI	561,3	Convocado para matrícula
64º	ANDRE FORTUNATO DE LEMOS	560,8	Convocado para matrícula
65º	ANDRE VALDIVIO DA SILVA	560,56	Convocado para matrícula
66º	ALANA CARDOSO FERREIRA	560,4	Convocado para matrícula
67º	IRIS LUCENA ALVES DOS SANTOS	559,98	Convocado para matrícula
68º	ANTONIO OLIVEIRA	559,48	Convocado para matrícula
69º	GLEYDSON MORAIS RODRIGUES	559,3	Convocado para matrícula
70º	CRISTIAN BARBOSA DE MELO	558,9	Convocado para matrícula
71º	GILSON MOURA ANDRADE	557,96	Convocado para matrícula
72º	MURILO LUIZ DE BRITO	557,7	Convocado para matrícula
73º	FRANCISCO ONOFRE BATISTA LOPES FILHO	556,56	Convocado para matrícula
74º	SURAMA DANIELA DA SILVA BONTEMPO	556,46	Convocado para matrícula
75º	SAMUEL RIBEIRO FERNANDES	555,56	Convocado para matrícula
76º	RAQUEL DA SILVA AMARAL	555,16	Convocado para matrícula
CAMPUS GAMA			
LICENCIATURA EM QUÍMICA – NOTURNO – RESERVA DE VAGAS PARA QUILOMBOLAS, NEGROS OU INDÍGENAS.			
Classificação	Nome	Média ENEM	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

15º	KELLY SORAYA DA LUZ	496,72	Convocado para matrícula
16º	PRYSCILLA NUNES DE ALENCAR	487,98	Convocado para matrícula
17º	FABIOLA RAMOS OLIVEIRA	486,36	Convocado para matrícula
18º	GAMALIEL FERREIRA DOS SANTOS	486,34	Convocado para matrícula
19º	MIGUEL FRANCISCO COSTA FILHO	458,84	Convocado para matrícula